

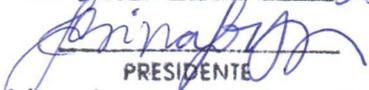


Requerimento N° 02/2022.

Em, 24 de Março de 2022.

A Excelentíssima Senhora:
Josinalva Guerra Lins Silva
Presidente da Câmara Municipal de Natuba

APROVADO

Em 25/03/2022

PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir do Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Lins da Silva Filho, solicitação no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei Concedendo Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares deste Município.**

Justificativa:

O Conselho Tutelar de Natuba-PB é composto por cinco Conselheiros Tutelares, que atendem as mais diversas ocorrências no âmbito familiar, desde a violência física e psicológica contra crianças, até o socorro em caso de evasão escolar, brigas e fuga de casa.

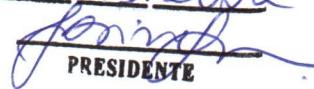
Destaque-se ainda que o Conselheiro Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente.

Devido a sua importância social, e em virtude da proteção integral à Criança e ao Adolescente estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, entende-se que a remuneração dos Conselheiros Tutelares deve equivaler a valor superior a um salário mínimo; e a única maneira de se garantir esse direito é com a equiparação salarial que estabeleça piso remuneratório superior ao salário mínimo para essa categoria de trabalhadores, nas condições orçamentárias dos Municípios.

A importância social dessa Classe Profissional merece o reconhecimento do seu trabalho, isso se inicia na valorização remuneratória. Uma triste realidade, é que os Conselheiros percebem salário equivalente a tão somente um salário mínimo, o que corresponde à remuneração diária de R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos).

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.


AYLTON CESAR AURELIANO DE SOUZA
Vereador - PSDB

RECEBIDO
Em 25/03/2022

PRESIDENTE